



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 149/2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 2.249, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 2.249, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito do município de Santa Cruz das Palmeiras,

CONSIDERANDO que referido artigo prevê a designação de uma Comissão que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos da gestão celebrados por organizações sociais e,

CONSIDERANDO a intenção desta administração em celebrar Contrato de Gestão com Organização Social devidamente constituída e qualificada na forma da legislação em vigor para atendimento em creche, conforme manifestação de interesse publicada em 08/06/2019 e Edital de Chamamento Público nº 04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão de Avaliação que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contratos da Gestão a ser celebrado com Organização Social devidamente constituída e qualificada na forma da legislação em vigência, visando o atendimento em creche, que será composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES	DOC. IDENTIFICAÇÃO
FLÁVIA ISABEL SPÓSITO (Diretora do Departamento de Educação)	RG nº 25.790.353-7 SSP/SP
FABIANO PAVANI (Representante da Câmara Municipal)	RG nº 33.143.738-7 SSP/SP
EDERSON FABIANO BARDELLIN (Representante da Sociedade Civil)	RG nº 33.408.216-X SSP/SP
LUIZ AFONSO MENDES JUNIOR (Representante da Sociedade Civil)	RG nº 9.245.580 SSP/SP
JOICEANE ESTEVES DOS SANTOS DA CRUZ (Representante indicado pelo Prefeito Municipal)	RG nº 47.449.950-9 SSP/SP
CIBELE ZANETTI (Representante indicado pelo Prefeito Municipal)	RG nº 41.671.339-7 SSP/SP
MARLI DE FÁTIMA FRANCISCO (Representante indicado pelo Prefeito Municipal)	RG nº 22.815.219-7 SSP/SP





Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 2º. As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 16 de julho de 2019.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no jornal "A Gazeta Palmeirense" em 19 / 07 /2019. Célia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete